



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada em doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões desta Corte, com pauta disponibilizada em 5/11/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4095/2024, às fls. 12/24, com publicação em 6/11/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e das Exmas Sras. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como do Exmo Sr. Procurador Matheus Gama Correia, representante do Ministério Público do Trabalho. Aprovadas, sem ressalvas, a Ata da 37ª sessão de julgamento virtual realizada no período de quatro a sete de novembro, e da 42ª sessão de julgamento presencial, ordinária, realizada em cinco de novembro, todas do corrente ano. Ato contínuo, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Presencial, iniciando com os processos que contém pedido de preferência regimental.**

Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000602-74.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por maioria, conhecer dos recursos e rejeitar a incompetência absoluta em razão da matéria, suscitada pela reclamada, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que a acolhia; em prosseguimento, no mérito propriamente dito, negar provimento aos recursos. A competência material da Justiça do Trabalho foi declarada na sessão de julgamento realizada em 22.10.2024. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000696-65.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade: 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor dos pedidos julgados extintos e improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreira não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Para fins processuais, valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000873-12.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos, dar provimento ao recurso ordinário obreiro para acrescer à condenação 154 horas extras mensais e 13,5 intervalos intrajornadas mensais durante todo o contrato de trabalho, com repercussão em férias + 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS + 40%, a serem apurados em liquidação de sentença; e negar provimento ao recurso patronal. Custas adicionais de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0001148-19.2016.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia e negava provimento ao agravo de petição interposto, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0001244-81.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reconsiderou o voto anteriormente proferido. **Ordem: 66 Processo Nº AP-0010749-54.2013.5.19.0006 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de petição sindical e negar-lhe provimento. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000529-80.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, o advogado Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários do reclamante e da reclamada. No mérito, negar provimento ao apelo patronal; e dar parcial provimento ao apelo obreiro para deferir 40 minutos de intervalo intrajornada, com adicional de 50%, por dia efetivamente trabalhado, observada a prescrição quinquenal (indevidos reflexos, em virtude da Lei nº 13.467/2017). Ao acréscimo condenatório, arbitra-se a quantia de R\$5.000,00. Custas majoradas em R\$100,00. Determina-se, ainda, o encaminhamento de cópia do presente acórdão ao Ministério Público do Trabalho. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000142-05.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Marcelo Madeiro de Souza, OAB/AL 7.334, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/clamante. Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, a advogada Priscila Monteiro, OAB/CE 36.516. **Decisão:** por unanimidade, conhecer os recursos ordinário e adesivo. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada apenas para, alterando a sentença, condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 15%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o autor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Dar provimento parcial ao recurso adesivo do reclamante apenas para majorar o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência devidos pela empresa para a importância correspondente a 15% sobre o valor que resultar da liquidação, em favor do advogado do reclamante. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0001155-58.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Asseguradas as sustentações orais pela recorrente, o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133 e pelo recorrido a advogada Marília de Souza Padilha, OAB/PE 41.992. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0001246-57.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário da reclamada por perda do objeto. Pelo conhecimento e improvimento do recurso ordinário da reclamante. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0001254-37.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrida/reclamada, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000346-49.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000409-09.2017.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral, pelos agravantes, o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

4.415. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Agravos de Petição. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0000532-40.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000159-60.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **Decisão:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso obreiro para acrescentar à condenação o pagamento de um plus salarial de 30% do salário base do reclamante, de 01/06/2021 até 07/11/2022, com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13º salário e FGTS mais 40%; e para determinar que as horas extras sejam apuradas de acordo com a seguinte jornada: em 3 dias na semana, das 7:30h às 20h, com 30 minutos de intervalo; em 3 dias da semana, incluindo os sábados, das 08h às 20h, também com 30 minutos de intervalo, e dar parcial provimento ao recurso patronal para condenar o reclamante no pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15%, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. Condena-se a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais no percentual de 15% sobre os pedidos julgados procedentes. Custas arbitradas em R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00. **Ordem: 60 Processo N° ROT-0001212-79.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral. pelo recorrente, o advogado Anderson Carlos Xavier Aguiar, OAB/PE 35.281, e, pelo recorrido, a advogada Aline de Freitas Correia, OAB/PE 33.153. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 35 Processo N° AP-0000289-08.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo agravante, a advogada Josiam Maria de Souza, OAB/AL15.363, e, pela agravada, o advogado Maurício Sampaio da Cunha, OAB/BA 34.457. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição. No mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara de Origem a fim de que, afastada a extinção do feito, se proceda à liquidação e execução do crédito. **Ordem: 53 Processo N° RORSum-0000958-52.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho, OAB/PE 09489, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelos recorrentes/reclamados. O advogado Ricardo Basile de Almeida, OAB/RJ 96.352, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e obreiro e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 46 Processo N° ROT-0000697-85.2023.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Anderson Carlos Xavier Aguiar, OAB/PE 35.281, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. Fez sustentação oral, pelo reclamado/recorrente, a advogada Raissa de Holanda Torres/OAB/AL 9.431. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da parte autora para majorar os honorários de sucumbência a cargo da reclamada para o importe de 15% sobre o valor da condenação; conhecer e negar provimento ao recurso patronal. Custas mantidas. **Ordem: 65 Processo N° ROT-0001351-37.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A advogada Alessandra Ferreira Cândido Rocha, OAB/AL 18.674, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, negar provimento a ambos. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000397-97.2023.5.19.0002**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. A Exma. Sra. Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA não participou do presente julgamento por ter se averbado suspeita. O Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO presidiu e participou do presente julgamento nos termos do §7º, do art. 11, do Regimento Interno. O advogado Leonardo Lins Miranda, OAB/AL 12.453, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. O advogado Luiz Henrique da Silva Cunha Filho, OAB/AL 8.399, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida(V. L. de A. C.). **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000993-12.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente(Telefônica Brasil S.A.), a advogada Raissa de Holanda Torres, OAB/AL 9.431. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal por deserção. Conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para excluir da sentença a limitação da condenação aos valores atribuídos aos pedidos na inicial e para majorar para 15%, o percentual dos honorários sucumbenciais. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000619-59.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado Gustavo Bruno Oliveira Barbosa, OAB/AL 5.737. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso patronal e negar-lhe provimento.**Ordem: 64 Processo Nº RORSum-0001261-20.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo recorrente, o advogado Eduardo Palácio Strobel, OAB/AL 10.848. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000270-28.2024.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação, pelo reclamante/recorrente, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL e, pela recorrida, a advogada Gabriela de Melo Sales, OAB/CE 49.693, na sessão de julgamento virtual realizada entre os dias 21 a 24/10/2024. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do obreiro. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000855-45.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos litisconsorcial e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso da litisconsorte e dar parcial provimento ao apelo obreiro a fim de majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais para 15%. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0001116-61.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo patronal para excluir do condeno o valor deferido a título de equiparação salarial e reflexos; conhecer e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro a fim de majorar o percentual dos honorários sucumbenciais a cargo da ré para 15% sobre o valor da condenação. Custas reduzidas em R\$ 140,00, calculadas sobre o decréscimo condenatório arbitrado em R\$ 7.000,00. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0000571-56.2016.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Decisão:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia e dava provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, afastar a extinção da execução e determinar a abertura de incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000929-68.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL. O advogado Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente(Brasken). **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo da reclamada principal, eis que deserto. Conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de majorar o percentual dos honorários sucumbenciais a cargo da ré para 15% sobre o valor da condenação; e conhecer do recurso da litisconsorte e dar-lhe provimento parcial para condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0001167-78.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000472-90.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Marcelo Mazoni Braxynski, OAB/AL 16.806, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao apelo da reclamada e dar parcial provimento ao apelo do reclamante a fim de condenar a ré a promover o autor três vezes por "Tempo de Casa", bem como a pagar as diferenças salariais correspondentes, considerando como data da promoção 01.04.2020, 01.04.2022 e 01.04.2024, com reflexos em férias, 13º salário e FGTS. Referida obrigação de fazer deverá ser cumprida em até 30 dias após o trânsito em julgado e notificação específica, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 até o limite de R\$10.000,00 em favor do demandante. Honorários sucumbenciais, a cargo da ré, em 15% sobre o valor da condenação. Aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e a SELIC a partir do ajuizamento da ação, com a observância dos juros legais previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial. Os descontos previdenciários e fiscais deverão ser feitos na forma da Súmula 368 e OJ 400 da SDI-I, não incidindo sobre juros de mora, dada a natureza indenizatória de tal parcela. Custas, em reversão, pela demandada, no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000071-13.2018.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando a prescrição intercorrente declarada, determinar o prosseguimento do feito. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000187-71.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para determinar a observância aos exatos termos da tese fixada pelo STF no Tema de Repercussão Geral 810, que trata da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000262-52.2018.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000411-44.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000458-87.2016.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 6 Processo Nº AIRO-0000479-60.2023.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento a fim de determinar o destrancamento e regular processamento do recurso ordinário interposto pelos agravantes. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000524-97.2019.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando o arquivamento da execução, determinar a suspensão do feito até o encerramento do processo de recuperação judicial. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000580-94.2016.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao agravo de petição, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000613-19.2018.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo agravante, o advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830. **Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao agravo de petição, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000621-55.2011.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição para julgar procedente o pedido de habilitação dos credores da Reclamação, em 50% para o companheiro, P. G. D S., e, os outros 50% a serem divididos em partes iguais, para os filhos, P. G. D S J., C. H. G. D S., A. V. G. D S., conforme art. 1.784 e seguintes do CC. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0000733-37.2017.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000759-98.2011.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a declaração da extinção da execução e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, e mantido os presentes autos em ARQUIVO PROVISÓRIO até o encerramento do processo falimentar. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000905-49.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao agravo de petição, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0000963-56.2017.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, participando da sessão de julgamento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado(O. B. S. N.). **Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao apelo, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. Designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0001203-55.2016.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Mônica Maria Junqueira de Souza, OAB/AL 7.638-B, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravante. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do agravo de petição interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO reformando a decisão para determinar a baixa dos autos à Vara de origem para que se reabra a execução, intimando-se a reclamada/exequente para o regular prosseguimento da execução. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0001304-78.2014.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando-se a decisão sob ID 85ba885, afastar a prescrição intercorrente pronunciada e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução, como se entender de direito. **Ordem: 17 Processo Nº AP-0001353-11.2017.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença: 1) declarar que é da Justiça do Trabalho a competência material para processar e julgar o pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa executada; 2) estabelecer o prosseguimento da execução na forma da lei, devendo o juízo de primeiro grau examinar o mérito do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) da empresa executada em recuperação judicial apresentado pelo exequente, como entender de direito. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0001393-38.2016.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0001587-93.2017.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo interposto para determinar a retificação da conta, observando-se os parâmetros de juros fixados expressamente na r. sentença de fls.: 226, que transitou em julgado quanto ao tema, ou seja, juros de mora de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação. **Ordem: 20 Processo Nº AP-0002006-86.2012.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0040100-29.2009.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0040400-49.2004.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0087600-21.2003.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0107500-22.2007.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível e por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0129100-30.2006.5.19.0006 Relator ELIANE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a declaração da extinção da execução e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, e mantido os presentes autos em ARQUIVO PROVISÓRIO até o encerramento do processo falimentar. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0131000-49.2009.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0144500-88.2009.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0188700-40.1996.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela agravante, o advogado Artur Sampaio Torres, OAB/AL 7.229. **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo de petição por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 29 Processo Nº AIAP-0319100-37.1985.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 32 Processo nº 0000239-05.2024.5.19.0003 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 34 Processo nº 0000277-53.2023.5.19.0261 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios da reclamante e da reclamada. No mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro a fim de, reconhecendo omissão e atribuindo efeito modificativo ao julgado, declarar prejudicado o pedido de salários do período compreendido entre a dispensa irregular e a efetiva reintegração, haja vista a coisa julgada material emanada do processo nº 0000273-16.2023.5.19.0261. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000702-38.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0000804-39.2017.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000811-92.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos agravos das executadas. No mérito, dar provimento ao agravo de M. B. E. D. A. para a excluir do polo passivo da execução. Negar provimento ao agravo das empresas E. e A. T.. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001122-80.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção e; conhecer e negar provimento ao recursos ordinário interposto pela autora e; por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso da litisconsorte para excluir a responsabilidade do Estado de Alagoas, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0199700-81.2003.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao agravo de petição, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa com vista regimental deferida em sessão anterior reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.12, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 68 Processo Nº 0000059-83.2024.5.19.0004 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 69 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000099-96.2023.5.19.0005 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 70 Processo Nº 0000181-30.2023.5.19.0005 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 71 Processo Nº 0000266-88.2024.5.19.0002 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 72 Processo Nº 0000284-03.2024.5.19.0005 (ED)** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 73 Processo Nº 0000367-19.2024.5.19.0005 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 74 Processo Nº 0000406-51.2024.5.19.0058 (ED)** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 75 Processo Nº 0000408-21.2024.5.19.0058 (ED)** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 76 Processo Nº 0000424-50.2021.5.19.0261 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 77 Processo Nº 0000689-61.2023.5.19.0009 (ED)** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 78 Processo Nº 0000428-63.2013.5.19.0004 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 79 Processo Nº 0000587-23.2024.5.19.0003 (ED)** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 80 Processo Nº 0000665-77.2023.5.19.0059 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 81 Processo Nº 0000689-61.2023.5.19.0009 (ED)** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 82 Processo Nº 0000864-07.2022.5.19.0004 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 83 Processo Nº 0000880-77.2021.5.19.0009 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 84 Processo Nº 0000928-51.2021.5.19.0004 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 85 Processo Nº 0001055-03.2023.5.19.0009 (ED)** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando a reclamada a pagar ao reclamante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015. **Ordem: 86 Processo Nº 0001075-49.2022.5.19.0002 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 87**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº 0001354-89.2023.5.19.0005 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 88**
Processo Nº 0001387-86.2017.5.19.0006 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 89**
Processo Nº 0001518-59.2011.5.19.0010 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 90**
Processo Nº 0002644-23.2024.5.19.0000 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada do dia doze de novembro de 2024 cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.